



SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 1352/25

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Constituição Federal;
- Código Tributário Nacional;
- Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os art. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana, e dá outras providências;
- Lei Orgânica do Município de São Paulo, arts. 130 ° e ss
- Lei Municipal nº 6.989, de 29 de dezembro de 1966, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 10.235, de 16 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a forma de apuração do valor venal de imóveis, para efeito de lançamento dos Impostos Predial e Territorial Urbano; concede descontos sobre os valores venais dos imóveis sujeitos a incidência desses impostos, no exercício de 1987, e da outras providencias;
- Lei Municipal nº 10.819, de 22 de dezembro de 1989, que dispõe sobre a inscrição e atualização de dados no Cadastro Imobiliário Fiscal, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 11.152, de 30 de dezembro de 1991, que altera a legislação relativa aos Impostos Predial e Territorial Urbano e as Taxas de Limpeza Pública e de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 12.077, de 13 de junho de 1996, que faz constar do carnê de pagamento de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, os débitos anteriores.
- Lei Municipal nº 13.698, de 24 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e altera a Lei nº 6.989/66,;
- Lei Municipal nº 14.089, de 22 de novembro de 2005 que estabelece normas aplicáveis ao vencimento, à atualização cadastral e aos benefícios relacionados ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

- Lei Municipal nº 14.107, de 12 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o processo administrativo fiscal e cria o Conselho Municipal de Tributos
- Lei Municipal nº 14.865, de 29 de dezembro de 2008, que concede isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU nas condições que especifica; altera dispositivos das Leis nº 6.989, de 29 de dezembro de 1966, nº 11.154, de 30 de dezembro de 1991, nº 13.476, de 30 de dezembro de 2002, nº 13.701, de 24 de dezembro de 2003, nº 14.097, de 08 de dezembro de 2005, nº 14.107, de 12 de dezembro de 2005, e nº 8.645, de 21 de novembro de 1977, com as respectivas alterações posteriores; autoriza a reabertura de prazo para ingresso no Programa de Parcelamento Incentivado – PPI; revoga os dispositivos e Leis que especifica;
- Lei Municipal nº 14.690, de 12 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre a utilização de parte do impresso de cobrança de IPTU da Prefeitura do Município de São Paulo para a veiculação de mensagens de utilidade pública e de interesse comum.
- Lei Municipal nº 16.173, de 17 de abril de 2015, que concede isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU aos imóveis em que se estabelecem teatros e espaços culturais nas condições que especifica.
- Lei Municipal nº 16.272, de 30 de setembro de 2015, que introduz alterações na Lei nº 13.701, de 24 de dezembro de 2003, relativa ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na Lei nº 15.889, de 5 de novembro de 2013, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, e na Lei nº 14.107, de 12 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o processo administrativo fiscal e cria o Conselho Municipal de Tributos, bem como estende os prazos a que se referem o "caput" e o § 1º do art. 1º da Lei nº 16.097, de 29 de dezembro de 2014, que instituiu o Programa de Parcelamento Incentivado de 2014 - PPI 2014.
- Lei Municipal nº 16.332, de 18 de dezembro de 2015, que introduz alterações na legislação tributária municipal relativa ao processo administrativo fiscal, ao Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano - DEC e a isenções e descontos do Imposto Predial, conferindo nova redação ao § 1º do art. 50 da Lei nº 14.107, de 12 de dezembro de 2005; ao "caput" do art. 41 da Lei nº 15.406, de 08 de julho de 2011, e inserindo parágrafo único ao art. 8º da Lei nº 15.889, de 05 de novembro de 2013.
- Lei Municipal nº 16.757, de 14 de novembro de 2017, que institui o Programa de Incentivos Fiscais para a Zona Sul; introduz modificações nas Leis nº 13.701, de 24 de dezembro de 2003, nº 14.097, de 8 de dezembro de 2005, nº 14.910, de 27 de fevereiro de 2009, nº 15.928, de 19 de dezembro de 2013, nº 15.948, de 26 de dezembro de 2013, nº 16.097, de 29 de dezembro de 2014, nº 16.127, de 12 de março de 2015, nº



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

13.476, de 30 de dezembro de 2002, e nº 14.125, de 29 de dezembro de 2005; autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito para financiar projetos de investimentos; institui o Programa de Incentivos aos Eixos de Desenvolvimento Noroeste e Fernão Dias; autoriza o Poder Executivo a ceder direitos creditórios das receitas de que trata a Lei nº 14.488, de 19 de julho de 2007, nas condições que especifica; introduz alterações na Lei nº 14.668, de 14 de janeiro de 2008;

- Lei Municipal nº 17.092, de 23 de maio de 2019, que dispõe sobre a remissão de créditos tributários do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, introduz alterações na Lei nº 15.889, de 5 de novembro de 2013, que atualiza os valores unitários de metro e na Lei nº 13.250, de 27 de dezembro de 2001.

- Lei Municipal nº 17.262, de 13 de janeiro de 2020, que institui o Código de Direitos, Garantias e Obrigações do Contribuinte no Município de São Paulo.

- Lei Municipal nº 17.324, de 18 de março de 2020, que institui a Política de Desjudicialização no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

- Lei Municipal nº 17.557, de 26 de maio de 2021, que institui o Programa de Parcelamento Incentivado de 2021 – PPI 2021, altera a legislação tributária municipal, autoriza a contratação de operações de crédito para o financiamento para pagamento de precatórios judiciais, autoriza a celebração de transação tributária nas hipóteses que especifica e dá outras providências.

- Lei Municipal nº 17.719, de 26 de novembro de 2021, que dispõe sobre planta genérica de valores, alterações na legislação tributária municipal, contragarantias em operações de crédito e fundo especial para modernização da administração fazendária no Município de São Paulo;

- Lei Municipal nº 17.875, de 29 de dezembro de 2022, que remite os créditos de IPTU para imóveis que especifica, anistia infrações pelo descumprimento de obrigação acessórias relativa a honorários advocatícios sucumbenciais, e altera diversas leis.

- Lei Municipal nº 18.001, de 06 de outubro de 2023, que dispõe sobre a isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU dos imóveis que especifica.

- Lei Municipal nº 18.095, de 19 de março de 2024, que introduz na legislação municipal inovações trazidas pela Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023, que alterou o Sistema Tributário Nacional, promove medidas de desjudicialização de litígios entre Fisco e contribuintes, e dá outras providências.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

- Lei Municipal nº 18.330, de 11 de novembro de 2025, que dispõe sobre Planta Genérica de Valores, altera a legislação tributária municipal, e dá outras providências.

- Decreto Municipal nº 52.884, de 28 de dezembro de 2011, que aprova o Regulamento do Imposto Predial e do Imposto Territorial Urbano – IPTU, alterada pelo Decreto nº 56.589/2015.

- Decreto Municipal nº 56.765, de 12 de janeiro de 2016, que Regulamenta a Lei nº 16.173, de 17 de abril de 2015, que concede isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU aos imóveis em que se estabelecem teatros e espaços culturais.

- Decreto Municipal 63.698, de 27 de agosto de 2024, que aprova a Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Paulo, bem como dispõe sobre a aplicação do disposto no “caput” do artigo 1º-A da Lei nº 10.734, de 30 de junho de 1989, aos débitos que especifica;

- PL 756/20, que torna obrigatória a inserção de mensagem na contra capa do carnê do IPTU, a especificação dos contribuintes que tem direito a isenção na forma que especifica.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 13 de março de 2026.

Juliana Trindade
Procuradora Legislativa
OAB/SP 232.414

Cintia Talarico da Cruz Carrer
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 155.068